

**Portaria nº 08, de 30 de janeiro de 2012.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria / UTFPR nº 230, de 16 de abril de 2004;

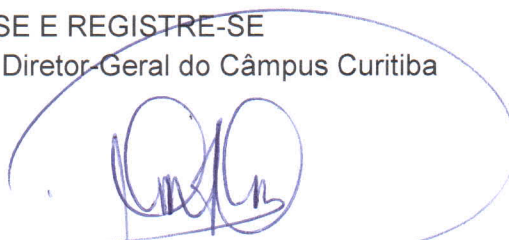
considerando o Inciso I do Artigo 127 e Artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o contido nos autos do Processo nº 23064.001879/2010-48,

**RESOLVE**

aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor **ANTONIO MARTINIANO FONTOURA**, matrícula SIAPE nº 3429007, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento Acadêmico de Desenho Industrial, pela infringência ao inciso XVIII do Artigo 117 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR